

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV  
N.º 17  
28/01/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Weintraub

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Denise Aparecida de Miranda Rosas

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Mariana Cristina Monteiro Milani

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

**Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC**

Miriam de Fátima Cruz  
Erika Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

## SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 11 (ONZE) páginas, contendo as seguintes matérias:

### **SEÇÃO I**

<b>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</b>	<b>3</b>
DTS MCG 01 2020	
DTS MCG 02 2020	

### **SEÇÃO II**

<b>EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL</b>	<b>6</b>
EIC GABR OFÍCIO 28 2020	

### **SEÇÃO IV**

<b>PORTARIAS</b>	<b>8</b>
65.645      65.962      66.027      66.238	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG N° 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

1. Designar os Professores **THIAGO BOECHAT DE ABREU, REINALDO AFONSO FERNANDES JUNIOR** e **ANGELO MAURILIO FOSSE JUNIOR** para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Complicação de cisto paraovariano em paciente pediátrico**”, de autoria do(a) Interno(a) **NATÁLIA MARIE MINEHIRAS**, orientado(a) pelo Professor **ANDRE FIGUEIREDO ACCETTA**.

Atenciosamente,

**JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO**

Chefe do MCG

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG N° 02 de 15 de janeiro de 2020.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA**, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

1. Designar os Professores **ALEXANDRA REZENDE ASSAD, MARCELLO FONSECA SALGADO FILHO e PATRICIA PIMENTEL DUARTE RODRIGUES TERRA** para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Bloqueio PENG: Uma Nova Técnica de Analgesia Regional para Cirurgias do Quadril**”, de autoria do(a) Interno(a) **THIAGO BRASILIENSE LEITE SANTIAGO**, orientado(a) pelo Professor **ROGERIO LUIZ DA ROCHA VIDEIRA**.

Atenciosamente,

**JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO**

Chefe do MCG

#####



## SEÇÃO II

**OFÍCIO Nº 028/2020/SAPT/CAD/GABR**

Niterói, 24 de janeiro de 2020.

À Superintendência de Documentação - SDC

**Assunto: Publicação de Extrato de Instrumento Contratual**

**PROCESSO:** Nº 23069.023678/2019-20

**INSTRUMENTO:** Contrato

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e o Jain Family Institute - JFI.

**OBJETO:** Prestação de serviços descritos na Cláusula Primeira, cujos serviços serão executados pela UFF e Contratante, sob a interveniência da FEC.

**DATA:** 30 de dezembro de 2019.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

**ASSINATURAS:** **FÁBIO BARBOZA PASSOS**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ALBERTO DI SABBATO**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **SIDHYA BALAKRISHNAN**, Diretora de Pesquisa do Jain Family Institute - JFI.

P U B L I Q U E – S E

TELMA BRUM NASCIMENTO BOECHAT  
Chefe da Seção de Apoio Técnico  
SAPT-CAD/GABR  
#####

## SEÇÃO IV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.645 de 8 de novembro de 2019

**Instauração de Processo Administrativo  
Disciplinar. Procedimento Sumário.  
Designação de Comissão para processá-lo.**

O **VICE-REITOR**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**RESOLVE:**

**I - Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.008933/2013-89, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **CEZAR AUGUSTO MAIA VELTRI**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 308188.

**II - Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **ELAINE DE MOURA MELO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1532640, como Presidente;

b) **CARLOS JOSE GONCALVES FRANCO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1101948, como membro;

**III - A Comissão** adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

**IV - Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

Classif. documental	025.11
---------------------	--------





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.962 de 13 de dezembro de 2019

Designação de Defensor Dativo em Processo  
Administrativo Disciplinar

O **VICE-REITOR**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**CONSIDERANDO** o despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 61.507, de 12/06/2018, processo nº 23069.024940/2013-28,

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** o(a) servidor(a) **IGOR MEDINA ITO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2339041, para atuar como **DEFENSOR(A) DATIVO** do(a) servidor(a) **MANUEL DOMINGOS NETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1166426, conforme preceitua o artigo 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 164, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

Esta Portaria cancela e substitui a Portaria 61.507 de 12 de junho de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

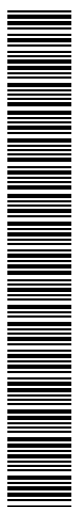
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 22402-8250 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPOR201965962A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.027 de 19 de dezembro de 2019

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E  
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA  
PROCESSÁ-LO.**

O **VICE-REITOR**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.022133/2018-85

**RESOLVE:**

**I - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

**II - DESIGNAR**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: CARLOS PIRES GASPAR, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2304122, SANTHYAGO CAMELLO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2258089 e GABRIELA BASTOS LOURENCO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2259134, cabendo a Presidência ao primeiro.

**III** - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 64.233 de 01/07/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.238 de 24 de janeiro de 2020

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta no processo nº 23069.010088/2020-31,

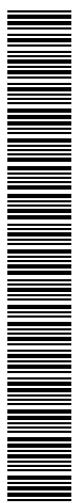
**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, a partir de 03/02/2020, **SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1088742 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPOR202066238A

